



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 07

QUARTEL EM RIO DO SUL, 23 DE JULHO DE 2020
(QUINTA-FEIRA)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 07-2020**

Quartel em Rio do Sul, 23 de Julho de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 15ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
16/07/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quinta-feira	2º Ten BM Schuhmacher
16/07/2020		20:00H às 08:00H	Quinta-feira	TC BM Jefferson
17/07/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Sexta-feira	1º Ten BM Rubens
18/07/2020		08:00H às 08:00H	Sábado	1º Ten BM Rubens
19/07/2020		08:00H às 08:00H	Domingo	1º Ten BM Rubens
20/07/2020		20:00H às 08:00H	Segunda-feira	Cap BM Arthur
21/07/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Terça-feira	1º Ten BM Rubens
22/07/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quarta-feira	2º Ten BM Gonçalves

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

AUTORIZAÇÃO PARA EXPEDIENTE ALTERNATIVO AO PADRÃO – POR INTERESSE PARTICULAR.

Na solicitação contida no processo SGPE CBMSC 18307/2020, Parte Nr 25, de 06 de julho de 2020, do ST BM Mtcl 921900-5 MARCOS RENATO HOLLER, onde solicita alteração do expediente para cumprimento diverso do padrão previsto nos §§ 2º e 3º da Ordem Administrativa Nr 01-2020-CmdoG da seguinte forma:

Expediente ordinário: de segunda a quinta-feira: das 13h às 19h; e sexta-feira: das 08h às 12h;

Complementação: terças, quartas e quintas-feiras: das 08h às 12h;
Total semanal: 40 horas;

Decisão:

1. Autorizo, com base no art. 2º da Lei Nr 16.773/2015; c/c art. 1º do Decreto Nr 285/2015; §2º do art. 2º, §§ 1º, 4º e 5º do art. 3º da Ordem Administrativa 01-20-CmdG;
2. Atentar-se para a necessidade de compensação de horas, nos termos do art.9º e 10º, §5º da Lei 16.773/2015;
3. publique-se;
4. archive-se.

JEFFERSON DE SOUZA - Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM

Na solicitação contida no processo SGPE CBMSC 18495/2020, Parte Nr 26, de 07 de julho de 2020, do 1º Sgt BM CETISP Mtcl 915872-3 NILSON LUIZ, onde solicita alteração do expediente para cumprimento diverso do padrão previsto nos §§ 2º e 3º da Ordem Administrativa Nr 01-2020-CmdoG da seguinte forma:

Expediente ordinário: segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 12h00 às 19h00; e quartas-feiras, das 13h às 19h00;

Complementação: quartas-feiras, das 07h00 às 12h00; e saldo remanescente de 4h na última segunda-feira do mês ou dia diverso, conforme necessidade do serviço.

Total semanal final: 40 horas;

Decisão:

1. Autorizo, com base no art. 2º da Lei Nr 16.773/2015; c/c art. 1º do Decreto Nr 285/2015; §2º do art. 2º, §§ 1º, 4º e 5º do art. 3º da Ordem Administrativa 01-20-CmdG;
2. Atentar-se para a necessidade de compensação de horas, nos termos do art.9º e 10º, §5º da Lei 16.773/2015;
3. publique-se;
4. archive-se.

JEFFERSON DE SOUZA - Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM

Na solicitação contida no processo SGPE CBMSC 18382/2020, Parte Nr 23, de 07 de julho de 2020, do 3º Sgt BM Mtcl 927758-7 GILVANO KANTOVITZ, onde solicita alteração do expediente para cumprimento diverso do padrão previsto nos §§ 2º e 3º da Ordem Administrativa Nr 01-2020-CmdoG da seguinte forma:

Expediente ordinário: de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00;

Complementação: segundas e quintas-feiras, das 14h00 às 19h00;

Total semanal: 40 horas;

Decisão:

1. Autorizo, com base no art. 2º da Lei Nr 16.773/2015; c/c art. 1º do Decreto Nr 285/2015; §2º do art. 2º, §§ 1º, 4º e 5º do art. 3º da Ordem Administrativa 01-20-CmdG;
2. Atentar-se para a necessidade de compensação de horas, nos termos do art.9º e 10º, §5º da Lei 16.773/2015;

3. publique-se;
4. archive-se.

JEFFERSON DE SOUZA - Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM

Na solicitação contida no processo SGPE CBMSC 18235/2020, Parte Nr 22, de 06 de julho de 2020, do Cb BM Mtcl 927767-6 MARCOS ANTONIO VIEIRA, onde solicita alteração do expediente para cumprimento diverso do padrão previsto nos §§ 2º e 3º da Ordem Administrativa Nr 01-2020-CmdoG da seguinte forma:

Expediente ordinário: de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00;
Complementação: segundas e quintas-feiras, das 14h00 às 19h00;
Total semanal: 40 horas;

Decisão:

1. Autorizo, com base no art. 2º da Lei Nr 16.773/2015; c/c art. 1º do Decreto Nr 285/2015; §2º do art. 2º, §§ 1º, 4º e 5º do art. 3º da Ordem Administrativa 01-20-CmdG;
2. Atentar-se para a necessidade de compensação de horas, nos termos do art.9º e 10º, §5º da Lei 16.773/2015;
3. publique-se;
4. archive-se.

JEFFERSON DE SOUZA - Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM

Na solicitação contida no processo SGPE CBMSC 18350/2020, Parte Nr 24, de 10 de julho de 2020, do Cb BM Mtcl 927174-0 GIOVANE JOSE GIACOMINI, onde solicita alteração do expediente para cumprimento diverso do padrão previsto nos §§ 2º e 3º da Ordem Administrativa Nr 01-2020-CmdoG da seguinte forma:

Expediente ordinário: de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h;
Complementação: segundas, quartas e sextas-feiras, das 8h10 às 11h30;
Total semanal: 40 horas;

Decisão:

1. Autorizo, com base no art. 2º da Lei Nr 16.773/2015; c/c art. 1º do Decreto Nr 285/2015; §2º do art. 2º, §§ 1º, 4º e 5º do art. 3º da Ordem Administrativa 01-20-CmdG;
2. Atentar-se para a necessidade de compensação de horas, nos termos do art.9º e 10º, §5º da Lei 16.773/2015;
3. publique-se;
4. archive-se.

JEFFERSON DE SOUZA - Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM

Na solicitação contida no processo SGPE CBMSC 18382/2020, Parte Nr 21, de 06 de julho de 2020, do Sd BM Mtcl 964571-3 LUCAS DE SOUZA, onde solicita alteração do expediente para cumprimento diverso do padrão previsto nos §§ 2º e 3º da Ordem Administrativa Nr 01-2020-CmdoG da seguinte forma:

Expediente ordinário: de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00;
Complementação: terças e quintas-feiras, das 14h00 às 19h00;
Total semanal: 40 horas;

Decisão:

1. Autorizo, com base no art. 2º da Lei Nr 16.773/2015; c/c art. 1º do Decreto Nr 285/2015; §2º do art. 2º, §§ 1º, 4º e 5º do art. 3º da Ordem Administrativa 01-20-ComdG;
2. Atentar-se para a necessidade de compensação de horas, nos termos do art.9º e 10º, §5º da Lei 16.773/2015;
3. publique-se;
4. archive-se.

JEFFERSON DE SOUZA - Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS

INÍCIO DE GOZO

Em 15 de julho de 2020, iniciou o gozo de férias regulamentares o 3º Sgt BM Mtcl 924331-3 VANDERLEI NUNES FERREIRA, do 1º/1ª/15º BBM – TROMBUDO CENTRAL.

Em 16 de Julho de 2020, iniciou o gozo de férias regulamentares, o 3º Sgt BM Mtcl 924411-5-01 ANTIDIO MARTINHO ESPINDOLA, do 1º/1ª/15º BBM – PBM - RIO DO SUL.

Em 17 de Julho de 2020, iniciou o gozo de férias regulamentares, o 3º Sgt BM Mtcl 924411-5-01 ANDRÉ EUCLIDES ADÃO, do 1º/1ª/15º BBM – PBM - RIO DO SUL.

FÉRIAS

APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO

Em 18 de Julho de 2020, apresentou-se por término de férias regulamentares, 3º Sgt BM Mtcl 923155-2 MARCOS ANTÔNIO FABREGAS FILHO, da 1ª/15º BBM – CBM - RIO DO SUL.

ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO – Cap BM
Subcomandante do 15º BBM
(Transcrição da Nota para BI Nr 07 da 1ª/15ºBBM, de 22 Jul 2020)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS

APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO

Em 15 de julho de 2020, se apresentou por término de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 692171-0 THYAGO GARCIA, do 1º/1ª/15º BBM – Trombudo Central.

Em 17 de Julho de 2020, apresentou-se por término de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 927202-0-01 EDESIO CRISTOFOLINI, do 1º/1ª/15º BBM – PBM - RIO DO SUL.

Em 17 de Julho de 2020, apresentou-se por término de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 930623-4-01 LAIONEL DA SILVA, do 1º/1ª/15º BBM – PBM - RIO DO SUL.

FÉRIAS

INÍCIO DE GOZO

Em 17 de Julho de 2020, iniciou o gozo de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 927818-4-01 JAISON WESSLER, do 1º/1ª/15º BBM – PBM - RIO DO SUL.

ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO – Cap BM
Subcomandante do 15º BBM
(Transcrição da Nota para BI Nr 07 da 1ª/15ºBBM, de 22 Jul 2020)

IV - FUNÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nr 12/20/15ºBBM, DE 22 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir, nos termos do artigo 143º da Instrução Normativa Nr 01, parte 1, da DSCI, o Conselho Técnico de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, o qual será composto por 3 (três) Bombeiros Militares e 3 (três) suplentes, conforme segue:

I – Presidente: Ten Cel BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA, Comandante do 15º BBM, tendo como suplente o Oficial que estiver respondendo pelo Comando do 15º BBM nos casos de afastamento do titular;

II – Oficial designado: 2º Ten BM Mtcl 928593-8 JULIANO ANTONIO VIEIRA, Gestor de SCI do 15º BBM, tendo como suplente o Oficial que estiver respondendo pela Gestão de SCI do 15º

BBM nos casos de afastamento do titular;

III – Membro designado: ST BM Mtcl 921900-5 MARCOS RENATO HOLLER, tendo como suplente o Cb BM Mtcl 927767-6 MARCOS ANTONIO VIEIRA nos casos de afastamento do titular.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se em BI.

JEFFERSON DE SOUZA - Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I. SINDICÂNCIA

PORTARIA Nr 40/2020/SIND/CBMSC, DE 15 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Nr 40/2020/CORREG/CBMSC a fim de apurar os fatos envolvendo: a lesão sofrida pelo Bombeiro Comunitário RUDOLFO Herley Maciel Borges (CPF 004.499.599-70) durante atendimento à ocorrência no serviço do dia 30/06/2020 para 01/07/2020 para fins de apuração do nexos causal entre a lesão e a atividade exercida no CBMSC.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 988783-0 Daniel Lopes GONÇALVES, para proceder à Sindicância instaurada, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do relatório e conclusão da sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 15ºBBM.

JEFFERSON DE SOUZA - Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nr 565-20-5ºBBM, de 22 de julho de 2020, referente a SIND nº 29/2020/CBMSC, do 2º Ten BM Mtcl Juliano Antonio Vieira, encarregado da Sindicância, onde solicita a prorrogação de prazo por mais 7 (sete) dias a contar de 24 de julho de 2020, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se aos autos;
- III Publique-se;
- IV. Arquite-se.

JEFFERSON DE SOUZA - Ten Cel BM

Comandante do 15ºBBM

II. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA DE PAD Nr 121/2020/CORREG/CBMSC, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Nr 121/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 1º Sgt BM RR Mtcl 914055-7-30 Joversi Mendes do 15º BBM – Rio do Sul, por ter como operador do COBOM do 15º BBM – Rio do Sul, no atendimento à ocorrência de Nº 55050326 no dia no dia 12/06/2020 não ter obtido corretamente o local e o município da ocorrência, ter acionado incorretamente o ASU de Rio do Sul e não ter acionado de imediato o ASU de Ituporanga, não ter obtido melhores informações da situação da vítima que estava em parada cardiorrespiratória, não ter solicitado de imediato o apoio do SAMU e não ter realizado contato com o hospital para a preparação das equipes para recebimento de vítima de PCR, conforme Nota Nr 34-20-15ºBBM: Informação sobre atendimento COBOM, em anexo. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 2º Ten Mtcl 928593-8-02 Juliano Antonio Vieira como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 15º BBM.

ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO – Cap BM
Subcomandante do 15º BBM

III. ELOGIO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Soldado BM matrícula 692165-5 MARCO ANTONIO DE SOUZA, pois na data de 14/07/2020, enquanto de serviço em Operação de Fiscalização Sanitária, foi abordado por veículo que seguia em direção a Hospital com uma lactente com OVACE (obstrução de vias aéreas por corpo estranho) e que não conseguia respirar. Após iniciar imediatamente as manobras para desobstrução, enquanto aguardava o reforço da guarnição do ASU, o Sd BM Marco obteve êxito e a lactente voltou a respirar. A técnica empregada e a tranquilidade do militar, mesmo diante do desespero dos familiares, contribuíram sobremaneira para o sucesso da manobra e para a

sobrevivência do bebê. Ações como estas demonstram a importância de termos um efetivo preparado e pronto para atuar em qualquer situação.

Individual.

Averbe-se.

JULIANO ANTONIO VIEIRA - 2º Ten BM

Ch do SSCI do 2º/1ª/15º BBM

(Transcrição da Nota para BI Nr 07 da 1ª/15ºBBM, de 22 Jul 2020)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM